

Id:1518F396BE55CBB9



ATA SESSÃO DE ABERTURA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE PINTADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curalinhos – PI, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL do município Sr. Alexandre Veras Avelino presidente da CPL, Edvan Martins de Resende – Secretário e Marcos Cruz dos Santos – também membro, para realização da seção da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO destinado a Contratação de empresa especializada para executar a construção do posto de saúde na localidade pintado, zona rural do Município de Curalinhos – PI. Iniciada a sessão ficou constatada a presença das seguintes empresas: 01- CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89 apenas protocolado, 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45, 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77, 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74 apenas protocolado, 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, 07 - CONSTRUTORA RUBEM LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82, 08 - TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33,. Continuando Sr. Presidente recebeu o envelope de habilitação e proposta de preço das empresas concorrentes. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que vai abrir o envelope 01 pertinente a habilitação. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que após a análise dos documentos apresentados pela empresa 01- CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6; 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45 foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08 e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com

77, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74, restou inabilitada por ter apresentado Certidão Fiscal e Tributária Estadual fora do prazo de validade em desconformidade com o item 4.1.3.5; 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, restou inabilitada por não cumprir com o Item 4.1.4 a; 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 08 - TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6. Continuando Sr. Presidente informou que os envelopes contendo as Propostas de Preço ficarão sobre guarda desta CPL e foram rubricados por todos os presentes. O Sr. Presidente informou aos presentes que abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, para que as empresas que se acharem prejudicadas por sua inabilitação apresentem as razões recursais. O Sr. Presidente informou que findado o prazo para apresentação de recursos será publicada nova data para a sessão de abertura das propostas de preço. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Curalinhos (PI). Curalinhos (PI), 24 de março de 2023.

Alexandre Veras Avelino
Presidente da CPL

Equipe de Apoio.

Edvan Martins de Resende

Marcos Cruz dos Santos

01 - CONSTRUTORA WEIK LTDA,
CNPJ 44.171.539/0001-89;

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08 e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com



02 - PLENNUS CONSTRUTORA,
COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ 19.562.853/0001-45;

03 - MESQUITA & SANTOS
LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77;

04 - JOAO NILTON DE SOUSA
LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74;

05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA
CONSTRUTORA, CNPJ
41.397.614/0001-36;

06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA,
CNPJ 33.778.744/0001-90;

07 - CONSTRUTORA RUBEM
LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82;

08 - TATIANA E D G
MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33.

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-08 e-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com

Id:09FEC7D3D205C83D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. São Raimundo Nº 91, Centro – Curalinhos – PI
CEP: 64453-000 CNPJ: 13.398.207/0001-08

Decreto nº 23 de 24 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURRALINHOS – PI, PARA O BIÊNIO 2023-
2025.

O Prefeito Municipal de Curalinhos – PI, Sr. EVERARDO LIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o Conselho Municipal de Saúde de Curalinhos – PI, com a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes em anexo, para o biênio 2023-2025.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Devido a recomposição do Conselho, foi realizada nova eleição para Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros:

I – Presidente: Mário Calzadilla de Matos

II – Vice-presidente: Francisco Lima Vieira

III – Secretário: Franciele Alves Rodrigues

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. São Raimundo Nº 91, Centro – Currálinhos – PI
 CEP: 64453-000 CNPJ: 13.398.207/0001-08

Id:05D4F76AB967C597

**1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Titulares	Suplentes
Mário Calzadilla de Matos CPF 066.063.781-25	Edilson Sousa Vieira CPF 033.135.583-30
Francisco Rafael da Silva CPF 035.657.943-30	Francisca Raylane Carvalho da Costa CPF 061.378.113-95
Ademésia Ramos de Miranda CPF 649.845.593-49	Janiele Pacifico de Sousa CPF 065.934.893-44

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Nataniel da Rocha Silva CPF 649.068.253-20	Maria da Cruz Gomes da Silva CPF 052.277.963-86
José Washington da Silva Santos CPF 052.093.983-05	Marcelândia da Silva Lopes Abreu CPF 049.897.483-95
Isaías Ferreira de Sousa CPF 056.300.543-25	Francisco Lima Vieira CPF 039.719.223-17

3- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS**Igreja Católica**

Titular	Suplente
Tiago Vieira da Luz CPF 071.029.933-82	Fernanda Araújo do Nascimento CPF 068.694.723-19

Igreja Evangélica

Titular	Suplente
Maria Lecilda Silvestre dos Santos CPF 591.530.083-91	Marcos Cruz dos Santos CPF 056.643.703-19

Conselho Tutelar

Titular	Suplente
Erlane da Silva Arrais CPF 060.037.683-47	Airton de Abreu Silva CPF 048.565.003-76

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Currálinhos PA Gavião 1º de Julho

Titular	Suplente
Antônia Mendes Ferreira CPF 578.732.163-49	Valnice de Abreu Silva Sousa CPF 060.154.133-28

Associação de Agricultores Localidade São Raimundo

Titular	Suplente
Eva Alves de Sousa CPF 008.221.693-20	Genivaldo Cardoso de Sousa CPF 003.475.183-11

Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município de Currálinhos e Adjacentes

Titular	Suplente
Franciele Alves Rodrigues CPF 343.440.778-22	Ivete Maria de Sousa Abreu CPF 178.107.238-80

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Currálinhos – PI, 24 de março de 2023.


 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Nos termos disposto na Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006, lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, resolução CD/FNDE nº 25 de 04 de Julho de 2012 **ADJUDICO** os vencedores da Chamada Pública nº 001/2023, sessão realizada em 16/03/2023, a saber:

Objeto: Credenciamento de agricultores, associações e cooperativas, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar no Município de João Costa - PI

Espedito Vaz da Costa – CPF: 007.863.293-51, residente e domiciliado na Rua. Tanquinho, Joao Costa – PI, CEP: 64.750-000

Laura Gomes da Costa – CPF: 660.223.803-59, residente e domiciliado na Rua. Tanquinho, Joao Costa – PI, CEP: 64.750-000

Raimundo Ferreira da Alexandria – CPF: 520.445.805-00, residente e domiciliado no Povoado Cambraia, Joao Costa – PI, CEP- 64.750-000

Apresentaram os seguintes valores e proposta:

ESPEDITO VAZ DA COSTA:

Apresentou proposta para os itens:

Banana, Melancia, Goiaba e Batata Inglesa – Quantidades equivalentes ao edital

Totalizando um valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

LAURA GOMES DA COSTA:

Apresentou proposta para os itens:

Manga, Cebola, Abobora, Cenoura – Quantidades equivalentes ao edital

Totalizando um valor de R\$ 18.759,20 (dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

RAIMUNDO FERREIRA DA ALEXANDRIA:

Apresentou proposta para os itens:

Coentro, Alface, Tomate, Repolho, Pimentão e Pimentinha – Quantidades equivalentes ao edital

Totalizando um valor de R\$ 20.861,68 (vinte mil oitocentos e sessenta e hum reais e sessenta e oito centavos)

02 - HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Chamada Pública nº 001/2023 com início 10 de fevereiro de 2023, realizada em 16 de março de 2023, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das pessoas relacionadas anteriormente.

03. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas pessoas.

Joao Costa - PI, em 20 de março de 2023.

JOSE NETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL